



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 42/2025

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: A Vereadora que assina esta Moção vem, na forma regimental, manifestar votos de aplausos à equipe do **PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD**, do 2º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, formada pelo coordenador, 1º Ten PM Robson Neves Gonçalves, e pelos instrutores, 2º Sgt PM Gabriel de Castro Martins (São João Nepomuceno), 3º Sgt PM Jorge Nazareth Bazaga Junior (Juiz de Fora) e Cb PM Heloisa David Ribeiro Dias dos Reis (Rio Novo), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

O **PROERD** é um programa de prevenção que tem como finalidade prevenir o uso indevido de drogas e combater a violência entre crianças e jovens, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, consciente e segura. Por meio de aulas ministradas pelos policiais militares, em parceria com as escolas e com apoio das famílias, o programa atua de forma educativa e cidadã, orientando sobre os riscos do uso de álcool, cigarro e outras drogas, além de trabalhar temas fundamentais como respeito ao próximo, empatia, cidadania, bullying, pressão de colegas e a importância de tomar decisões responsáveis e sábias.

Trata-se de um esforço cooperativo entre Polícia Militar, Escola e Família, que busca fortalecer valores, promover a autoestima, desenvolver o senso crítico e incentivar escolhas seguras, com foco na infância e juventude.

Diante de tão relevante missão e dos excelentes resultados alcançados, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza a equipe do **PROERD** do 2º BPM, nas pessoas do 1º Ten PM Robson Neves Gonçalves, 2º Sgt PM Gabriel de Castro Martins, 3º Sgt PM Jorge Nazareth Bazaga Junior e Cb PM Heloisa David Ribeiro Dias dos Reis, destacando o compromisso, a dedicação e a excelência com que desempenham este trabalho essencial para a formação de nossas crianças e adolescentes.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 2025.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 02/09/2025.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes